EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 089/19

CONSIDERANDO que, em setembro p.p., foi publicado no Jornal "Município de Votorantim", o **Decreto n° 5.444, de 05 de setembro de 2018**, onde o Poder Executivo determinou medidas para contenção de gastos, sendo uma delas, a redução de custos operacionais, como a alteração do horário de funcionamento dos órgãos públicos municipais, que temporariamente passou a ser ininterrupto, das 12h às 18 horas, com expediente ao público das 12h15 às 17h45, nas repartições;

CONSIDERANDO que, essas medidas rigorosas em relação à contenção de despesas foram tomadas pelo Chefe do Executivo para controle de gastos públicos, diante do cenário da atual crise financeira que tem assolado o país nos últimos anos, com reflexos que atingem diretamente os municípios;

CONSIDERANDO que o Executivo alegou a intenção de economizar para os cofres públicos, para fazer a redução de despesas operacionais e de custeio, desde custos com energia elétrica, água, telefonia, *internet,* bem como, combustível, alimentação (desjejum e almoço), materiais de expediente, entre outros, além da proibição da realização de horas extras, salvo em caso de força maior e com autorização prévia do Chefe do Executivo. Segundo a Secretaria de Administração, a estimativa com a redução dessas despesas, é de uma economia de aproximadamente R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), durante o período de contenção; e,

CONSIDERANDO que, em dezembro de 2018, com intuito de continuar as medidas para controle e redução de gastos, o Senhor Prefeito prorrogou até março de 2019 o disposto no Decreto nº 5444, de 2018. O objetivo seria o de manter o equilíbrio das contas públicas e seguir a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

a) O Senhor Prefeito poderia, através de uma planilha detalhada, informar qual foi o valor economizado no período de redução de horário dos órgãos públicos municipais, demonstrando os valores dos gastos anteriores e posteriores ao Decreto nº 5444, de 2018, com despesas operacionais e de custeio, com energia elétrica, água, telefonia, *internet*, combustível, alimentação (desjejum e almoço), materiais de expediente, com pagamentos de horas extras entre outros?

b) Qual foi o valor economizado (por secretaria que aderiu à redução de horário) com os tipos de despesas supramencionados?

c) O Senhor Prefeito poderia informar, para onde os valores economizados serão destinados, para que possamos esclarecer os munícipes?

Que do deliberado se dê ciência aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- **TV Votorantim – Canal 3;**
- **Jornais: Ipanema, “Folha de Votorantim”, “Gazeta de Votorantim”, “Diário de Sorocaba” e “Cruzeiro do Sul”;**
- **Departamentos Jornalísticos das Rádios: Band FM, Cantate FM, Cruzeiro FM e Nova Tropical FM;**
- **Site www.cidadedevotorantim.com.br, na pessoa do Sr. Irineu Oliveira;**
- **Blog do Senhor Edson Correa: http://cidadaovotorantinense.blogspot.com.br; e,**
- **Blog “noticiasvotorantim”, da Jornalista Luciana Lopez.**

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 9 de abril de 2019.

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
“Zelão”
Vereador